

MOÇÃO Nº 13.474/2011

Manifesta Moção de Congratulações pelo Dia do Professor.

Para cumprimentar e homenagear todos os educadores da Bahia pelo Dia do Professor, comemorado anualmente no dia 15 de outubro, o Deputado Estadual Delegado Deraldo Damasceno (PSL) apresentou, na Assembléia Legislativa da Bahia, uma Moção de Congratulações à categoria.

As professoras e professores de todo o país comemoram sua data profissional em 15 de outubro, pois conta a história que nesta data, em 1827 - 6º ano da Independência e do Império (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Avila) -, D. Pedro I, Imperador do Brasil, baixou um Decreto Imperial com 17 artigos, criando o Ensino Elementar no País e estabelecendo que todas as Cidades, Vilas e Lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras, tratando também da descentralização do ensino, do salário dos professores, das matérias básicas que todos os alunos deveriam participar e aprender, e até mesmo como deveriam ser contratados os professores - aponta Damasceno em sua moção.

O parlamentar também destacou em seu documento a importância da profissão para a nossa nação, visto ser essencial para a garantia da boa educação, uma justa valorização do profissional de ensino:

Dedicando sua vida ao ensino, desde as primeiras letras à qualificação profissional e à formação de cidadãos produtivos, com espírito crítico, o professor exerce a mais nobre e abnegada das profissões. Não são raros os exemplos de mestres que, superando enormes dificuldades, encontram no respeito à sua missão, e no compromisso com a sociedade, força e determinação para ministrar aulas em salas improvisadas, em galpões, ou mesmo sob a sombra de árvores. Congratulo-me com os valorosos professores baianos, transmitindo os agradecimentos pelos ensinamentos e pela dedicação ao magistério.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Secretário da Educação do Estado da Bahia, à Secretária de Educação do Município do Salvador, aos Conselhos Estaduais de Educação e de Cultura e às entidades representativas dos professores do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2011

Deputado Delegado Deraldo Damasceno

